



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 02 de março de 2024 | Ano V | Edição nº 928
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e publicado no Diário Oficial do Município de Aguaí em 02/03/2024 às 19:14:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/3840-3cda-669b-37e9>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.205 de 1 de março de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 135.985,63

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
19	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	3.200,00	
20	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		3.200,00
359	02.06.00	02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS	0010	10.122.0010.2032	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.310.0000	20.000,00	
357	02.06.00	02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS	0010	10.122.0010.2032	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000		5.000,00
360	02.06.00	02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS	0010	10.122.0010.2032	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		15.000,00
186	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.220.0000	50.824,31	
184	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.220.0000	4.227,16	
177	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	26.031,84	
185	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		81.083,31
177	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	6.385,37	
188	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.220.0000		6.385,37
331	02.05.00	02.05.08-DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	20.065,93	
327	02.05.00	02.05.08-DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		15.000,00
330	02.05.00	02.05.08-DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		5.065,93
344	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	5.251,02	
343	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		5.251,02
TOTAL									135.985,63	135.985,63

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 1 de março de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em um de março de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Portarias

PORTARIA Nº 031, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“PROCESSO DE RELOTAÇÃO -
MOVIMENTAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO ENTRE
SECRETARIAS MUNICIPAIS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais insertas na letra “b” do inciso II do Art. 102 da Lei Orgânica do Município, e conforme expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR A LOTAÇÃO, nos termos da Lei, de empregado público municipal abaixo relacionado, e entre Secretarias Municipais, a contar de 4 de fevereiro de 2024, sendo:

Seq.	Nome	Matrícula nº / Emprego Público
01	BENEDITO MASSARO NETO	8850 - operador de máquinas
da	Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente	Para Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3840-3cda-6e9b-37e9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 928, ano V, veiculado em 02 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 01/03/2024 às 19:14:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3840-3cda-6e9b-37e9>